

Editais

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **LORVÃO** foi desdobrada em **quatro (4)** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – R/C Dt.º Edifício antiga Hospedaria Mosteiro de Lorvão/atual Extensão Saúde de Lorvão, Rua Evaristo Lopes Guimarães (Pátio do Mosteiro) Lorvão, 3360-106 LORVÃO - Coordenadas geográficas(GPS): 40.26011, -8.31784

Secção de voto n.º 2 – R/C Esq.º Edifício antiga Hospedaria do Mosteiro de Lorvão/atual Extensão de Saúde de Lorvão, Rua Evaristo Lopes Guimarães (Pátio do Mosteiro), Lorvão, 3360-106 LORVÃO - Coordenadas geográficas (GPS): 40.26011, -8.31784

Secção de voto n.º 3 – Refeitório da EB1 de Aveleira, Rua Eira do Trigo - Aveleira, 3360-101 LORVÃO - Coordenadas geográficas (GPS): 40.26304, -8.34725

Secção de voto n.º 4 – Sede da União Popular da Rebordosa, Rua Principal da Calçada, n.º 2, Rebordosa, 3360-108 LORVÃO - Coordenadas geográficas (GPS): 40.24395, -8.28262

Penacova, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município